

Falta verbal!

Toffoli diz que falta de verba para urna eletrônica em 2016 é 'retrocesso' Contingenciamento imp...



Toffoli diz que falta de verba para urna eletrônica em 2016 é 'retrocesso'
Contingenciamento impedirá o uso de R\$ 1,7 bi do orçamento do Judiciário.
Em Manaus, presidente do TSE diz estar otimista para reverter situação.

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Dias Toffoli, classificou como "retrocesso" a inviabilização do uso de urnas eletrônicas nas eleições de 2016 devido ao contingenciamento de R\$ 428.739.416 do orçamento da Justiça Eleitoral para 2016.

Mais cedo, uma portaria publicada no "Diário Oficial da União" informou que o contingenciamento determinado pelo Executivo no orçamento do Judiciário vai "inviabilizar" as eleições no ano que vem por meio eletrônico.

Durante uma solenidade no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), em Manaus, o ministro Dias Toffli informou que o corte de R\$ 1,7 bilhão no orçamento do Judiciário comprometeu 80% da verba que seria utilizada para realização das eleições.

"É um passo atrás, é um retrocesso. [...] Nós não podemos nos furtar de realizar as eleições dentro de um contexto adequado e com os recursos necessários. [...] O que não poderíamos

fazer era ficarmos omissos e deixar de dizer à nação que este contingenciamento pode vir a prejudicar a realização das eleições", disse ao **G1**.

Conforme o presidente, o maior impacto do bloqueio do dinheiro reservado à Justiça Eleitoral é comprometer o processo de aquisição de urnas eletrônicas que já está licitado. "Nós temos necessidade, com o passar do tempo, de adquirir novas urnas eletrônicas. Isto é um processo que está em andamento e com o contingenciamento nós não teremos condições de dar continuidade a este processo", contou.

O TSE afirmou, em nota, que é imprescindível contratar as urnas eletrônicas até o fim do mês de dezembro, com o comprometimento de uma despesa estimada em R\$ 200 milhões.

Toffoli afirmou que a Justiça Eleitoral já articula com o Congresso Nacional, junto ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), **Ricardo Lewandowski**, a disponibilização da quantia reservada ao Judiciário.

"Estamos envidando esforços, estamos trabalhando juntos ao Congresso Nacional, para que ele excepcione as verbas necessárias para a realização devida das eleições municipais do ano que vem. (...) Estamos esperançosos de que o Congresso Nacional e o Ministério do Planejamento reconheçam que esses valores são necessários para a realização das eleições, que têm data marcada pela constituição", afirmou.

Decreto federal

Nesta segunda-feira, o governo publicou no "Diário Oficial da União", o decreto com a descrição do Orçamento para 2015, que prevê corte de gastos em relação ao documento anterior, publicado em maio deste ano. O decreto também congela os gastos federais em dezembro.

À tarde, o governo divulgou uma nota à imprensa na qual confirmou o corte de R\$ 10,7 bilhões no Orçamento da União para 2015.

Conforme a pasta, ficam preservadas todas as despesas obrigatórias, como salários de servidores, benefícios previdenciários e sociais e pagamentos do programa Bolsa-Família, além de "despesas com o mínimo da saúde e da educação, seguro-desemprego e abono salarial".

De acordo com o Planejamento, o decreto contingencia R\$ 11,2 bilhões de despesas discricionárias (não obrigatórias) do Orçamento do Executivo federal, "sendo R\$ 0,5 bilhão de emendas impositivas e R\$ 10,7 das demais programações".

O maior corte diz respeito às despesas do Ministério das Cidades (R\$ 1,6 bilhão), seguido pelo Ministério dos Transportes (R\$ 1,4 bilhão) e Ministério da Integração Nacional (R\$ 1,09 bilhão).

O bloqueio inclui gastos destinados a investimento, à manutenção do funcionamento dos órgãos do governo federal, pagamento de aluguel, água, luz, transporte, passagens e diárias. A nota informa ainda que o "contingenciamento adicional foi tomado em função do cenário econômico adverso, que resultou em grande frustração de receitas, e da interpretação

do **Tribunal de Contas da União** sobre a conduta a ser adotada enquanto o Congresso Nacional avalia a solicitação de revisão da meta encaminhada pelo Poder Executivo”.

Veja quanto cada tribunal ficará impedido de utilizar no orçamento com o contingenciamento:

- Supremo Tribunal Federal: R\$ 53.220.494,00
- **Superior Tribunal de Justiça**: R\$ 73.286.271,00
- Justiça Federal: R\$ 555.064.139,00
- Justiça Militar da União: R\$ 14.873.546,00
- Justiça Eleitoral: R\$ 428.739.416,00
- Justiça do Trabalho: R\$ 423.393.109,00
- Justiça do DF e Territórios: R\$ 63.020.117,00
- Conselho Nacional de Justiça: R\$ 131.165.703,00

Veja abaixo a íntegra da nota divulgada pelo TSE:

Nota à imprensa: contingenciamento comprometerá as Eleições Eletrônicas Municipais de 2016

*A Portaria Conjunta nº 3/2015, publicada nesta segunda-feira (30) no **Diário Oficial da União** e assinada pelos presidentes dos tribunais superiores, informa que o contingenciamento de recursos determinado pela União para cada área do Poder Judiciário, incluindo a Justiça Eleitoral, “inviabilizará as eleições de 2016 por meio eletrônico”.*

*Na semana passada, o presidente do **Tribunal Superior Eleitoral**, ministro **Dias Toffoli**, já havia procurado o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, para expor a preocupação diante da medida do Executivo.*

O total que não será repassado para a Justiça Eleitoral soma exatos R\$ 428.739.416,00 o que prejudicará a aquisição e manutenção de equipamentos necessários para a execução do pleito do próximo ano. Esse bloqueio no orçamento compromete severamente vários projetos do TSE e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs).

O impacto maior reflete no processo de aquisição de urnas eletrônicas, com licitação já em curso e imprescindível contratação até o fim do mês de dezembro, com o comprometimento de uma despesa estimada em R\$ 200.000.000,00.

A demora ou a não conclusão do procedimento licitatório causará dano irreversível e irreparável à Justiça Eleitoral. As urnas que estão sendo licitadas tem prazo certo e improrrogável para que estejam em produção nos cartórios eleitorais.

Na espécie, não há dúvida que o interesse público envolvido há que prevalecer, ante a iminente ameaça de grave lesão à ordem, por comprometer as Eleições Eletrônicas Municipais de 2016.

*A portaria dos tribunais superiores é assinada pelos presidentes do STF, ministro Ricardo Lewandowski, do TSE, ministro Dias Toffoli, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Antonio José de Barros Levenhagen, do Superior Tribunal Militar (STM), William de Oliveira Barros, do Tribunal de Justiça do **Distrito Federal** e Territórios (TJDFT), desembargador Getúlio de Moraes Oliveira, e pela vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Laurita Vaz.*

O presidente do TSE registra e agradece o apoio do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, e informa que, juntos, irão emendar todos os esforços no Congresso Nacional para que as verbas devidas sejam autorizadas, a fim de se garantir a normalidade das eleições do ano que vem.

**Colaborou: Rickardo Marques do G1 AM*